

Indicação nº 1044/2025

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

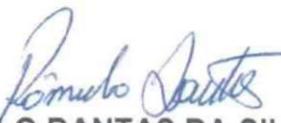
**Rômulo Dantas Da Silva**, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, Subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR à Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora (o) **Raimunda Nilda da Silva Cruz**, e extensivo a Secretaria Municipal de Saúde – **SESAD**, o estudo para que pacientes diabéticos tipo 1 e outras doenças pré-existentes tenham o prazo estendido para renovação de receitas médicas no município de Parnamirim.

**Justificativa**

Solicito o estudo do prazo estendido para a renovação das receitas de pacientes com doenças pré-existentes no município de Parnamirim intermediando a solicitação de pacientes e visando garantir mais agilidade aos serviços ofertados.

Parnamirim/RN, 02 de junho de 2025.

Respeitosamente,

  
**RÔMULO DANTAS DA SILVA**  
Vereador CHICÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**  
**RECEBIDO**  
Data: 02/06/2025  
Assinatura - 2574  
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal  
Parnamirim/RN - 59140-670  
(84) 99896-0169  
[www.parnamirim.rn.leg.br](http://www.parnamirim.rn.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 04/06/2025

Thiago F. M. Mendes

1º Secretário

ABRASCOM - SISTEMA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

DATA: 04/06/2025

TIPO: LIDO NA SESSÃO